



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 594, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR PAULO CESAR PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

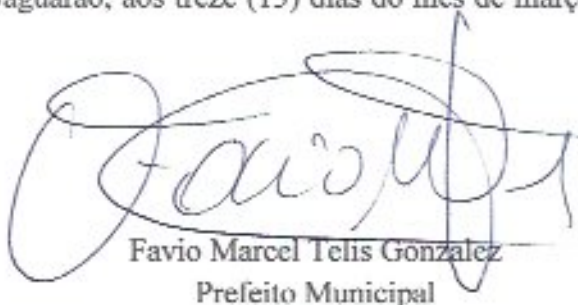
CONSIDERANDO: o memorando nº 161/2017 enviado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. Carlos Eduardo Chagas Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do servidor Paulo Cesar Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 4915-8, a contar de 10/03/2017 por não haver Agente Administrativo para substituí-lo em seu período de férias.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração